



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

**Programa Justiça Carbono Zero – Resolução CNJ nº
594/2024**



Responsáveis pela elaboração:

Júnia Paula Fernandes de Oliveira (Chefe do Núcleo de Gestão Sustentável)

Rebeca de Castro Rocha (Servidora do Núcleo de Gestão Sustentável)

E-mail: gestaosustentavel@trt3.jus.br

1. Apresentação

Diante do agravamento da crise climática global e da urgência por ações concretas no setor público, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresenta atualização do Plano de Descarbonização para o ano de 2025. O documento está em consonância com as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 594/2024, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.

A partir da medição detalhada das emissões de gases de efeito estufa (GEE), este plano estabelece diretrizes para a redução e compensação de emissões, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade.

2. Objetivo

O Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3) tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e metas para a redução progressiva das emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes das atividades institucionais, com foco na mitigação dos impactos ambientais e na promoção da sustentabilidade.

A partir da análise dos dados consolidados nos Inventários Anuais de Emissões de GEE, o plano busca orientar ações estratégicas que contribuam para a transição do Tribunal rumo à neutralidade de carbono, em consonância com a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça e com os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 da ONU.

A Administração do TRT3 reafirma, por meio deste plano, seu compromisso com a gestão ambiental responsável, transparente e integrada, reconhecendo seu papel na construção de um serviço público mais sustentável e eficiente.

3. Inventário de GEE – Diagnóstico

1. Ano base 2023

Emissões totais (tCO₂e): 450,435

Distribuição por escopo:

Escopo 1 – Emissões diretas: 149,36 tCO₂e

Combustão estacionária (GLP): 0,31 t

Combustão móvel (frota): 76,90 t

Emissões fugitivas (refrigeração e extintores): 72,05 t

Escopo 2 – Energia elétrica (abordagem locacional): 185,92 tCO₂e

Escopo 3 – Emissões indiretas: 115,14 tCO₂e

Viagens a negócios: 100,72 t

Bens e serviços contratados (Sala Cofre): 14,75 t

2. Ano base 2024

Emissões totais (tCO₂e): 579,7

Distribuição por escopo:

Escopo 1 – Emissões diretas: 139,25 tCO₂e

Combustão estacionária (GLP): 0,11 t

Combustão móvel (frota): 88,26 t

Emissões fugitivas (refrigeração e extintores): 50,88 t

Escopo 2 – Energia elétrica (abordagem locacional): 288,06 tCO₂e

Escopo 3 – Emissões indiretas: 152,39 tCO₂e

Viagens a negócios: 119,2 t

Bens e serviços contratados (Sala Cofre): 33,19 t

3. Ano base 2025

Emissões totais (tCO₂e): 494,19 tCO₂e

Distribuição por escopo:

Escopo 1 – Emissões diretas: 127,984 tCO₂e

Combustão estacionária (GLP): 0,235 t

Combustão móvel (frota): 91,699 t

Emissões fugitivas (refrigeração e extintores): 36,050 t

Escopo 2 – Energia elétrica (abordagem locacional): 220,636 tCO₂e

Escopo 3 – Emissões indiretas: 145,57 tCO₂e

Viagens a negócios: 66,81 t

Bens e serviços contratados (Sala Cofre): 78,76 t

3.1. Resultados das ações do ano de 2025

No exercício de 2025, o órgão desenvolveu um conjunto diversificado de ações voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, em consonância com os indicadores do PLS-JUD. No que se refere ao uso de energias renováveis (AC1), foram realizadas duas iniciativas relevantes: a locação de imóvel dotado de sistema de geração fotovoltaica e a elaboração de estudo técnico para futura implementação de energia solar no prédio da Escola Judicial (Q20), evidenciando o compromisso institucional com a transição para fontes energéticas mais limpas.

No campo da eficiência energética (AC2), foi implementada política institucional de desligamento de aparelhos de ar-condicionado a partir das 18h, medida voltada à racionalização do consumo de energia elétrica. Em relação ao consumo sustentável de água (AC3), destacam-se a utilização de sistema de reaproveitamento da água oriunda da condensação de equipamentos de ar-condicionado, destinada a usos não potáveis, e a realização de campanhas internas para identificação de vazamentos, contribuindo para a redução do consumo de água tratada.

Quanto às ações de transporte sustentável (AC4), foi implantado sistema de gestão de frota, possibilitando maior controle sobre consumo de combustível, quilometragem, velocidade e trajetos, o que permite subsidiar estratégias futuras de redução de emissões. Ressalta-se que, embora ainda não tenha sido realizada a aquisição de veículos híbridos, a meta de redução do

consumo de combustíveis fósseis permanece vinculada à modernização gradual da frota institucional.

No âmbito das contratações sustentáveis (AC5), foi promovida reunião no contexto da Rede Sustenta Minas, com foco na definição de critérios de sustentabilidade aplicáveis às aquisições e contratações, alinhados à redução das emissões de GEE. Já em relação à destinação adequada de resíduos (AC6), foram realizadas diversas iniciativas, incluindo visita técnica ao Aterro Sanitário de Macaúbas, divulgação de ecopontos para descarte de resíduos específicos, implantação de projeto piloto de coleta seletiva nas unidades da capital, ações de orientação ao corpo funcional, promoção de bazares de roupas e livros com foco em economia circular e ampliação de convênios com associações e cooperativas de catadores, visando ampliar a destinação ambientalmente adequada de resíduos, inclusive no interior.

No que tange à reengenharia de ocupação de espaços (AC7), não foram registradas ações no período. Por outro lado, no grupo de outras iniciativas (AC8), destacam-se a substituição de extintores de CO₂ e a realização de campanhas voltadas ao consumo consciente de recursos.

No eixo de compensação de emissões (CompGEE), foi executada uma ação consistente na realização de quatro plantios no âmbito do Projeto TRT Verde Mais, contribuindo para a compensação das emissões institucionais. Por fim, no que se refere às ações de incentivo e sensibilização (AIncent/CultGEE2), foram promovidas diversas iniciativas, como o apoio institucional ao projeto ReciclaBelô!, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, Copasa, Câmara de Dirigentes Lojistas, Superintendência de Limpeza Urbana e Belotur, beneficiando catadores durante o período do carnaval; a realização de visitas técnicas ao aterro sanitário como atividade de capacitação; a promoção de bazares voltados à economia circular; a criação do Projeto TRT Verde Mais; campanhas de conscientização sobre consumo de materiais, água e energia; além de eventos formativos, como ciclo de palestras sobre sustentabilidade e seminário realizado em parceria com a PUC Minas, abordando temas como emergências climáticas, novas tecnologias no trabalho e combate ao trabalho análogo à escravidão. Essas ações demonstram o esforço institucional não apenas na redução direta de emissões, mas também na promoção de uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade.

4. Propostas de Ações para Redução das Emissões

Observa-se, a partir dos dados consolidados no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que a quantificação total das emissões em 2024 foi de 579,7 toneladas métricas de CO₂ equivalente, montante que apresenta relativo

aumento em relação ao ano de 2023, quando foram registradas 450,435 toneladas métricas de CO₂ equivalente.

Ressalta-se que o inventário de emissões referente ao ano de 2023 foi elaborado em dezembro de 2024, e o respectivo Plano de Descarbonização foi construído em fevereiro de 2025. Posteriormente, em junho de 2025, foi concluído o inventário de emissões do ano de 2024, o que motivou a presente atualização do Plano.

É importante destacar que, considerando os prazos entre a elaboração dos documentos, não houve tempo hábil para que as ações inicialmente propostas fossem efetivamente implementadas e refletissem em alterações significativas nos quantitativos de emissões entre os anos de 2023 e 2024.

Assim, esta atualização tem por objetivo reforçar as ações já previstas, bem como propor ajustes e aperfeiçoamentos, sempre que cabíveis, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão de emissões e à efetiva mitigação dos gases de efeito estufa no âmbito do TRT da 3ª Região.

Diante desse cenário, reforça-se a necessidade de intensificar ações voltadas à mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades institucionais. Com foco na reversão dessa tendência e no compromisso com a sustentabilidade, o TRT3 propõe um conjunto de ações, projetos e iniciativas que visam à redução contínua das emissões de GEE.

A seguir, são apresentadas sugestões específicas que compõem o Plano de Descarbonização, contribuindo para seu fortalecimento e para a consolidação de uma gestão ambiental cada vez mais eficaz e responsável.

Escopo 1: Combustão Móvel

Descrição: Modernização da frota com veículos híbridos ou elétricos, reduzindo o consumo de combustíveis fósseis. Atualmente, o número de veículos oficiais, 63, está abaixo do limite de 2% do total do corpo funcional do Tribunal (3.346 servidores), 67, em conformidade com as metas estabelecidas no PLS. A gestão da frota tem priorizado sua otimização, sendo a utilização de veículos híbridos a diretriz prevista para futuras aquisições, conforme disponibilidade orçamentária.

Tipo de ação: Redução de emissões de GEE

Previsão de economia (médio e longo prazo): A modernização da frota com veículos híbridos ou elétricos traz importantes benefícios ambientais e econômicos. Os veículos híbridos reduzem significativamente as emissões de GEE, apresentam custo médio e oferecem maior autonomia,

sendo ideais para trajetos mistos e viagens longas sem depender exclusivamente de recarga elétrica. Já os veículos elétricos proporcionam zero emissões locais, têm custo inicial mais elevado e são mais adequados para trajetos urbanos com estações de recarga disponíveis. Em ambos os casos, o retorno sobre o investimento é médio, com economia de combustível e menor impacto ambiental a longo prazo.

Meta de redução/economia: Diminuição do consumo de combustível fóssil e estudo de viabilidade de troca paulatina da frota.

Cronograma de implementação: Foi celebrado um contrato de comodato, com o objetivo de realizar testes práticos (test drive) com veículos elétricos. O primeiro teste foi realizado na semana dos dias 18 a 22 de agosto de 2025, com um modelo SUV híbrido da marca BYD e provavelmente outro teste será feito, ainda neste mês de setembro de 2025 com um modelo sedan, também híbrido, da marca BYD. Serão feitas diligências no sentido de conseguir testes práticos em veículos elétricos de outras marcas que possam atender às necessidades deste Tribunal. Em estudo está a possibilidade de um chamamento público com esta finalidade. Tal medida visa subsidiar decisões futuras quanto à aquisição e à substituição gradual dos veículos modelo Toyota Corolla, cuja performance com o uso de etanol tem se mostrado insatisfatória. A iniciativa está alinhada ao Plano de Logística Sustentável e condicionada à dotação orçamentária disponível.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: A Secretaria pretende elaborar campanhas internas para promover o uso racional da frota, incentivando o compartilhamento de veículos e a atenção a este aspecto no agendamento de transportes e mandas que não exijam o uso exclusivo da frota do Tribunal.

Descrição: Uso preferencial de etanol nos veículos flex, quando tecnicamente viável. Utilizar o etanol como combustível principal nos veículos da frota, substituindo gradualmente os combustíveis fósseis.

Tipo de Ação: Redução de emissões de GEE.

Previsão de economia (médio e longo prazo): A SINPI busca incansavelmente a redução da utilização de combustíveis fósseis, priorizando o etanol, encontrando óbice em questões de ordem técnica para o funcionamento dos veículos da marca Toyota Corolla que vem apresentando defeitos de custo elevado quando abastecidos com etanol.

Meta de redução/economia: A meta de redução de consumo de gasolina está diretamente relacionada à modernização da frota para nova matriz energética - veículos híbridos, pelo menos.

Cronograma de implementação: Secretaria pretende oferecer cursos de condução econômica aos Agentes de Polícia Judicial e motoristas terceirizados, com ênfase na priorização do uso de etanol.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Atualmente, parte da frota é composta por veículos flex do tipo Corolla, os quais apresentam problemas mecânicos quando abastecidos com etanol. Os novos veículos adquiridos, do tipo Virtus, ainda não demonstraram danos mecânicos com o uso do combustível etanol, em que pese em fase de observação.

Descrição: Implantação do sistema de gestão de frota, que permite o controle do consumo, quilometragem rodada, velocidade e trajeto.

Tipo de Ação: Redução de emissões de GEE.

Previsão de economia (médio e longo prazo): O sistema não exige grandes investimentos em infraestrutura ou na frota.

Meta de redução/economia: Impacto Ambiental considerado bom, com o fim de monitorar e reduzir emissões de combustão móvel.

Cronograma de implementação: já implementado (**ação de redução de emissões implementada até 30/09/2025**).

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: A Secretaria pretende elaborar campanhas internas para promover o uso racional da frota no agendamento de transportes e demandas que não exijam o uso exclusivo da frota do Tribunal.

Escopo 1: Emissões Fugitivas

Descrição: Substituição de equipamentos de extintores de incêndio de CO2 por modelos do tipo ABC, mais modernos e versáteis por servirem para debelar todas as classes de fogo. Esses extintores utilizam com agente extintor o pó monofosfato de amônia e como gás propelente o nitrogênio.

Tipo de ação: Eliminar emissões de GEE

Previsão de economia (médio e longo prazo): não há propriamente economia financeira.

Meta de redução/economia: Eliminar todos os extintores de água e CO2 até dez/2026 .

Cronograma de implementação: Ação já iniciada. Até dez/2026 todos os extintores do TRT3 serão substituídos. **(ação de redução de emissões implementada até 30/09/2025).**

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: A cada substituição, os fiscais devem se certificar de que os extintores novos são ABC. E eventuais recargas de extintores de outros tipos devem ser desautorizadas e solicitada a substituição.

Escopo 2: Energia Elétrica

Descrição: Locação de imóvel sustentável, que dispõe de usina de geração fotovoltaica em operação, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica proveniente da rede convencional.

Tipo de ação: Redução de emissão total

Previsão de economia (médio e longo prazo): R\$ 3.055,00 por mês, equivalente a R\$ 36.663,00 por ano.

Meta de redução/economia: Redução estimada de 3.717 kWh/mês, totalizando 44.604 kWh/ano.

Cronograma de implementação: Usina em operação a partir de agosto de 2025 **(ação de redução de emissões implementada até 30/09/2025).**

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Acompanhamento mensal da geração efetiva por meio da análise das faturas emitidas pela concessionária de energia, permitindo ajustes e otimização do desempenho.

Descrição: Instalação de sistema de geração fotovoltaica no edifício Q20, sede da Escola Judicial, com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica proveniente da rede convencional e promover o uso de fontes renováveis.

Tipo de ação: Redução de emissão total

Previsão de economia (médio e longo prazo): R\$ 4.700,00 por mês, equivalente a R\$ 56.400,00 por ano.

Meta de redução/economia: Redução estimada de 7.974 kWh/mês, totalizando 95.690 kWh/ano.

Cronograma de implementação: Estudo de viabilidade implementado em 2025. Atualmente encontra-se em licitação para escolha de empresa capacitada para realizar a instalação (Concorrência 01/2025. Processo: 10.617/2025). A previsão de cronograma segue a expectativa de:

- ❖ Até final de setembro/2025: fase externa da licitação com recebimento de propostas
- ❖ Até final de outubro/2025: homologação da licitação e assinatura do contrato
- ❖ Novembro/2025: Emissão da ordem de início dos serviços e prazo de mobilização
- ❖ Dezembro de 2025: Início do contrato (execução). Prazo: 5 meses
- ❖ Abril de 2026: Fim da execução da usina
- ❖ Maio e junho de 2026: recebimento e testes de funcionamento. Liberação pela CEMIG
- ❖ julho de 2026: entrada definitiva em operação

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Acompanhamento mensal da geração efetiva por meio da análise das faturas emitidas pela concessionária de energia, garantindo o controle de desempenho e a eficiência do sistema.

Escopo 3: Outras emissões indiretas

Descrição: Incentivar a priorização de reuniões e eventos telepresenciais, reduzindo a necessidade de viagens.

Tipo de ação: Redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Previsão de economia (médio e longo prazo): difícil mensuração por se tratar de política de conscientização.

Meta de redução/economia: difícil mensuração por se tratar de política de conscientização.

Cronograma de implementação: campanhas anuais para estímulo e conscientização.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Acompanhamento pela Secretaria de Gestão e Serviços Terceirizados quanto a altas e quedas no quantitativo de viagens anuais.

Descrição: Utilização de sistema para reaproveitamento da água proveniente da condensação dos equipamentos de ar-condicionado, destinada a fins não potáveis, contribuindo para a redução do consumo de água tratada.

Tipo de ação: Redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Previsão de economia (médio e longo prazo): R\$ 520,00 por mês, equivalente a R\$ 6.200,00 por ano.

Meta de redução/economia: Economia estimada de 12 m³/mês, totalizando 360 m³/ano.

Cronograma de implementação: Sistema em operação desde agosto de 2025 (**ação de redução de emissões implementada até 30/09/2025**).

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Acompanhamento do volume de água consumido por meio das faturas mensais emitidas pela concessionária, permitindo avaliar a efetividade da medida.

A captação e reaproveitamento da água de condensação evita a utilização de água potável proveniente do sistema público de abastecimento. Essa economia reduz indiretamente as emissões de gases de efeito estufa associadas:

- 1) Captação, tratamento e distribuição de água demandam energia elétrica nas estações de tratamento e bombeamento.
- 2) Essa energia, na matriz elétrica brasileira, ainda possui participação de fontes fósseis, o que implica emissões de CO₂e.
- 3) Ao consumir menos água da rede, há menor demanda sobre esse ciclo, evitando parte dessas emissões

5. Cronograma de Ações de Redução (2025-2026)

Ação	Escopo	Início	Meta
Uso preferencial de etanol nos veículos flex	Escopo 1	2025	Atingir uso de 30% do etanol em veículos flex até 2026
Modernização da frota com veículos híbridos	Escopo 1	2026	Adquirir 2 veículos híbridos ou elétricos até 2026

Programa de substituição de extintores	Escopo 1	2025	Substituir 100% dos extintores até fim de 2026
Implantação do sistema de gestão de frota	Escopo 1	2025	Monitorar e reduzir emissões de combustão móvel
Instalação de placas solares no prédio Q20	Escopo 2	2026	Instalar placas solares no Q20 para abastecimento em 100% daquele prédio
Locação de imóvel sustentável	Escopo 2	2025	Locar imóvel com características sustentáveis
Incentivar a priorização de reuniões e eventos telepresenciais, reduzindo a necessidade de deslocamentos	Escopo 3	2025	Até o fim de 2026 realizar 2 campanhas de conscientização com a administração
Utilização de sistema para reaproveitamento da água proveniente da condensação dos equipamentos de ar-condicionado, destinada a fins não potáveis, contribuindo para a redução do consumo de água tratada.	Escopo 3	2025	Reduzir indiretamente as emissões de gases de efeito estufa associadas

6. Propostas de Ações para Compensação das Emissões

Observa-se, a partir da análise do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que, não obstante a adoção de medidas voltadas à mitigação e à redução das emissões, determinadas fontes emissoras permanecem como inerentes às atividades institucionais, seja em razão da natureza dos serviços prestados, seja por limitações operacionais e estruturais que inviabilizam sua eliminação total no curto e médio prazos.

Nesse contexto, a compensação de emissões configura-se como instrumento complementar e estratégico à política de descarbonização, permitindo neutralizar, de forma responsável, os impactos ambientais decorrentes das emissões residuais de GEE que não puderem ser reduzidas de maneira imediata ou integral. Tal abordagem está em consonância com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade socioambiental e da melhoria contínua da gestão pública.

Assim, a inclusão de medidas de compensação no Plano de Descarbonização tem por objetivo ampliar o alcance das ações climáticas institucionais, contribuindo para a neutralização parcial ou total das emissões de GEE, bem como para o fortalecimento do compromisso do Tribunal com a agenda ambiental, climática e de desenvolvimento sustentável.

A seguir, são apresentadas propostas de ações de compensação de emissões, que se somam às iniciativas de redução já previstas, promovendo uma abordagem integrada, equilibrada e progressiva da gestão de carbono no âmbito do TRT da 3ª Região.

Proposta 1: Plantio de Mudas

Descrição: A ação consiste na realização de plantios de mudas arbóreas como estratégia de compensação parcial das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) geradas pelas atividades institucionais do TRT da 3ª Região. O plantio de árvores contribui para o sequestro de carbono da atmosfera, além de promover benefícios ambientais adicionais, como recuperação de áreas degradadas, incremento da biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental urbana.

No ano de 2025, o Tribunal realizou cinco ações de plantio de mudas, por meio de parcerias com a Polícia Militar de Minas Gerais, Aeronáutica, Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, totalizando o plantio de aproximadamente 400 mudas, demonstrando o potencial dessa iniciativa como instrumento de compensação ambiental e de engajamento interinstitucional.

Tipo de ação: Ação institucional de compensação ambiental com sequestro de carbono associado, aliada à sensibilização e ao engajamento socioambiental.

Previsão de compensação (médio e longo prazo): A ação possui potencial efetivo de sequestro de carbono no médio e longo prazo, decorrente do crescimento e da manutenção das mudas plantadas. Contudo, no período de referência, não houve contratação de metodologia técnica específica para mensuração, monitoramento e certificação do quantitativo de carbono sequestrado, tampouco para o abatimento formal desses valores como créditos de compensação no Inventário de Emissões de GEE do Tribunal. Assim, embora a compensação ambiental seja

real, seus efeitos não são contabilizados, neste momento, para fins de neutralização formal das emissões institucionais.

Estimativas técnicas indicam que o plantio de aproximadamente 400 mudas arbóreas possui potencial de sequestro da ordem de 6 toneladas de CO₂ por ano, podendo atingir cerca de 120 toneladas de CO₂ ao longo de 20 anos, a depender das espécies plantadas, das condições ambientais e da taxa de sobrevivência das mudas.

As estimativas de sequestro de carbono associadas ao plantio de mudas arbóreas baseiam-se em referências técnicas do IPCC, da Embrapa e da literatura científica especializada, que indicam valores médios de sequestro da ordem de 10 a 25 kg de CO₂ por árvore por ano em condições tropicais. Para fins institucionais, adotou-se valor médio conservador de aproximadamente 15 kg de CO₂ por árvore por ano.

Meta de compensação: Promover a compensação ambiental das emissões institucionais do TRT da 3ª Região por meio de ações de plantio de mudas arbóreas, com potencial efetivo de sequestro de carbono no médio e longo prazo, aliadas à sensibilização ambiental e ao fortalecimento do engajamento interinstitucional em práticas sustentáveis.

Cronograma de implementação: Ações realizadas ao longo do ano de 2025.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Registro das ações realizadas, com controle do número de mudas plantadas, locais de plantio e parcerias institucionais envolvidas. Divulgação interna e externa das iniciativas como instrumento de educação ambiental, transparência institucional e estímulo à participação social.

Proposta 2: Investimento em Projetos Ambientais Mediante a Compra de Crédito de Carbono

Descrição: A ação prevê a compensação das emissões de GEE do TRT da 3ª Região por meio da aquisição de créditos de carbono certificados, provenientes de projetos ambientais reconhecidos, que promovam a redução ou remoção de emissões em outros contextos, tais como projetos de reflorestamento, energias renováveis ou conservação ambiental.

A compra de créditos de carbono constitui mecanismo amplamente utilizado para neutralização de emissões residuais, especialmente aquelas que não podem ser eliminadas no curto prazo por meio de ações de redução direta.

Tipo de ação: Compensação indireta de emissões de GEE, por meio de mecanismos de mercado (carbon offset).

Previsão de compensação (médio e longo prazo): A compensação ocorre de forma imediata após a aquisição dos créditos, considerando o volume de emissões apurado no inventário correspondente, com efeitos diretos na neutralização das emissões residuais do período analisado.

Meta de compensação: Compensar, total ou parcialmente, as emissões de GEE apuradas no inventário referente ao ano de 2025, a ser concluído em 2026, priorizando créditos provenientes de projetos ambientalmente íntegros, socialmente responsáveis e devidamente certificados.

Cronograma de implementação: Prevê-se a realização da compra de créditos de carbono no exercício de 2026, após a elaboração e validação do Inventário de Emissões de GEE referente ao ano-base 2025.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Acompanhamento do processo de aquisição e registro dos créditos de carbono adquiridos, com documentação comprobatória. Divulgação institucional da iniciativa como parte das ações do Plano de Descarbonização, reforçando a transparência e o compromisso ambiental do Tribunal.

Proposta 3: Aquisição de I-REC (International Renewable Energy Certificate)

Descrição: A ação consiste na aquisição de Certificados Internacionais de Energia Renovável (I-REC), instrumento que comprova que determinada quantidade de energia elétrica consumida foi gerada a partir de fontes renováveis. A adoção de I-REC permite a compensação das emissões associadas ao consumo de energia elétrica, contribuindo para a transição energética e para a redução indireta da pegada de carbono institucional.

Trata-se de proposta ainda em fase inicial de discussão interna, cuja viabilidade técnica, operacional e orçamentária será analisada em conjunto com a Secretaria de Engenharia, no âmbito das reuniões do Comitê Permanente de Logística Sustentável (CPLS).

Tipo de ação: Compensação indireta de emissões de GEE associadas ao consumo de energia elétrica, por meio de certificados de energia renovável.

Previsão de compensação (médio e longo prazo): A compensação está associada ao volume de energia elétrica certificada por meio dos I-REC adquiridos, com potencial de impacto relevante na redução das emissões do Escopo 2, especialmente no médio e longo prazos.

Meta de compensação: Avaliar a viabilidade da adoção progressiva de I-REC como estratégia de compensação das emissões decorrentes do consumo de energia elétrica do TRT da 3ª Região.

Cronograma de implementação: Cronograma baseado em intenções, condicionado à deliberação institucional e à definição conjunta com a Secretaria de Engenharia, a ser iniciada a partir da apresentação da proposta na próxima reunião do CPLS.

Estratégia de monitoramento e engajamento institucional: Caso implementada, a ação será monitorada por meio do controle dos certificados adquiridos e da correspondência com o consumo energético institucional. A iniciativa será amplamente divulgada internamente como medida estratégica de descarbonização e incentivo à cultura de sustentabilidade energética.

7. Cronograma de Ações de Compensação (2025-2026)

Ação	Início	Meta
Plantio de Árvores para Compensação de Emissões de GEE	2025	Promover a compensação ambiental das emissões institucionais do TRT da 3ª Região por meio de ações de plantio de mudas arbóreas, com potencial efetivo de sequestro de carbono no médio e longo prazo, aliadas à sensibilização ambiental e ao fortalecimento do engajamento interinstitucional em práticas sustentáveis.
Investimento em Projetos Ambientais Mediante a Compra de Créditos de Carbono	2026	Compensar, total ou parcialmente, as emissões de GEE apuradas no inventário referente ao ano de 2025
Aquisição de I-REC (International Renewable Energy Certificate)	2026	Avaliar a viabilidade da adoção progressiva de I-REC como estratégia de compensação das emissões decorrentes do consumo de energia elétrica do TRT da 3ª Região.

8. Monitoramento e Revisão

O Plano será monitorado anualmente com base nos inventários de GEE, com revisões periódicas, sempre que indicado. O Núcleo de Gestão Sustentável será o responsável por coordenar as ações, consolidar os dados e promover atualizações conforme necessário.